



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



01
/

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1477

PROJETO DE LEI Nº 06/84

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para aquisição de um rolo compressor triciclo usado, para os serviços de asfalto da Municipalidade, que terá a seguinte classificação econômica:

VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO

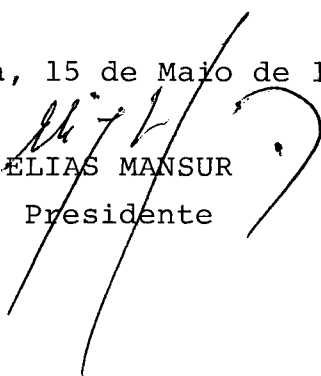
07.09 4220 10585751.001 - Aquisição de Outros Bens
de Capital já em utilização.....Cr\$ 12.000.000,00

Parágrafo Único - A aquisição a que alude o artigo 1º, somente será efetivada se a firma vencedora do processo licitatório, oferecer termo de garantia de 06(seis) meses ou 1.000(mil) horas de serviços, a partir da data da aquisição.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto através do Superavit Financeiro/Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Maio de 1984.


ELIAS MANSUR
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



02
/

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

*Aprovada por unanimidade de votos.
Di. 15/05/1984
M. J. M.*

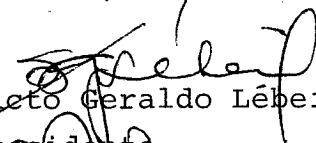
EMENDA Nº 01

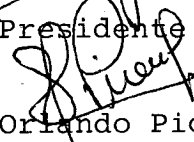
Ao Projeto de Lei nº 06/84


Fica criado ao artigo 1º, o parágrafo único, com a seguinte redação:

" § Único) - A aquisição a que alude o artigo 1º, somente será efetivada se a firma vencedora do processo - licitatório, oferecer termo de garantia de 06(seis) meses ou/ 1.000(mil) horas de serviços, a partir da data da aquisição!"

Sala das Sessões, 15 de maio de 1984.


Benedicto Geraldo Lébeis
Presidente


Orlando Pion
Relator


José Carlos Macini
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 06/84

93
f

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para aquisição de um rolo compressor triciclo usado, para os serviços de asfalto da Municipalidade, que terá a seguinte classificação econômica:

VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO

07.09 4220 10585751.001 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em utilização.....Cr\$ 12.000.000,00

Artigo 2º)- O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto através do Superavit Financeiro - Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. 24 de abril de 1.984.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de Abril de 1984.

[Signature]
Presidente

[Signature]
- DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Renda, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de Abril de 1984.

[Signature]
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 15 de maio de 1984.

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 15 de maio de 1984.

[Signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

O Projeto de Lei que estamos encaminhando na oportunidade, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, visa a abertura de crédito especial na importância de Cr\$...... 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de um rolo compressor triciclo usado, para os serviços de asfalto da Municipalidade, o qual terá de 10 a 12 toneladas.

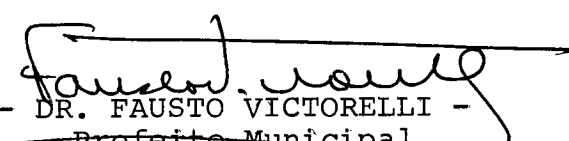
A Prefeitura possui dois rolos compressores com 6 toneladas cada, os quais servem mais para serviços de acabamento asfáltico, estando um desses, em precárias condições de uso.

No intuito de dinamizar os serviços de asfalto em nossa cidade, sentimos a necessidade de uma nova aquisição e optamos por um rolo compressor com maior tonelagem, equipamento esse que servirá para melhor preparar a compactação das caixas de asfalto, só que usado, dado o seu alto custo quando novo.

Por se tratar de equipamento usado, a Administração, através dos Setores competentes, irá, quando da aquisição mediante processo licitatório, tomar as medidas acauteladoras necessárias, relacionadas ao estado de conservação e funcionamento.

Maiores considerações, achamos até mesmo das necessárias, pelo que encarecemos dos nobres edis, aprovação do Projeto em tramitação de urgência de que trata o artigo 26, § 1º da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerido.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração.


- DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

PI, ABR, 24, 84.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

1.º

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

05
/

Pirassununga, 26 de abril de 1984.

Senhor Prefeito;

Na qualidade de relator do Projeto de Lei nº 06/84, de autoria desse Executivo, que visa abrir um crédito - especial na importância de CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para a aquisição de um rolo compressor triciclo usado, para os serviços de asfaltamento, e, para que possamos emitir o respectivo parecer, indagamos do Executivo Municipal, o seguinte:

Qual a fonte informativa de que o rolo - compressor triciclo usado realmente custaria CR\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) ?

Sendo só para o momento e no aguardo da - resposta, queira aceitar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

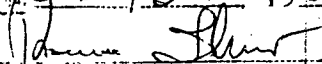

Antenor Franceschini

Relator da Comissão de Justiça

À
Sua Excelência
Dr. Fausto Victorelli
DD. Prefeito Municipal
NESTA

Recebi

06/04/1984



PREFEITURA MUNICIPAL
PROCOLO
Nº 659/Livro 1-F1.22
Pirassununga, 26 ABR 1984



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Recebi

OF. ADM. Nº 185/84.-

PIRASSUNUNGA 27 de 04 de 1984

Pirassununga, 27 de abril de 1.984.

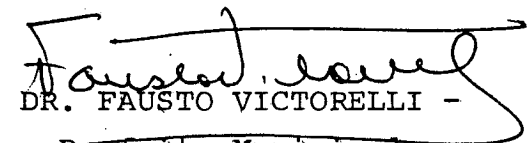
fonte. se ad
Projeto respectivo.

Nº. 102/05/1984.

Exmo. Sr. Presidente:

Face ao conteúdo e indagação do expediente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, datado de ontem, este Executivo Municipal, através de V. Exa., quer levar ao conhecimento do nobre vereador Antenor Franceschini, Relator, que o preço do rolo compressor que se pretende adquirir poderá chegar ao máximo do crédito solicitado, conclusão que chegamos após contactar o mercado do ramo.

Sem outro particular, reitera na oportunidade os mais altos protestos de estima e consideração.


- DR. FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador ELIAS MANSUR.

DD. Presidente da Câmara Municipal.

N E S T A

mcz/.-



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 06/84.

Assunto : Visa abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 12.000.000,00 para a aquisição de um rolo compressor triciclo usado, para os servidos de asfalto.

Ao vereador Antenor Franceschini para relatar.

Pirassununga, 24 de abril de 1984.

Ademir ~~Alves~~ Lindo
Presidente

07
/



08
/

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

PROJETO DE LEI Nº 06/84

ASSUNTO: Visa abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 12.000.000,00 para a aquisição de um rolo compressor triciclo usado, para os serviços de asfalto.

Ao Vereador Orlando Pion para relatar

Pirassununga, 24 de Abril de 1984.


Benedito Geraldo Lêbeis
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

109
A

109
A

P A R E C E R


Nº _____

Examinando o Projeto de Lei nº 06/84, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito especial no valor de CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de um rolo compressor triciclo usado, para os serviços de asfaltamento da Municipalidade, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura nada tem a manifestar quanto ao seu aspecto financeiro, bem como à Emenda apresentada.


Sala das Sessões, 15 de maio de 1984.


Benedicto Geraldo Lêbeis

Presidente


Oriando Pion

Relator


José Carlos Macini

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



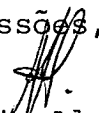
10
f

P A R E C E R

Nº _____

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 06/84, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito especial no valor de CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros=, destinado à aquisição de um rolo compressor triciclo usado, para os serviços de asfaltamento da Municipalidade, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto legal e constitucional, bem como a emenda apresentada.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1984.


Ademir Alves Lindo
Presidente


Antenor Franceschini

Relator


João Divino Breves Consentino

Membro